



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

Declaro que recebi

INDICAÇÃO Nº. 003/2014

31/10/2014

Senhor Presidente,  
Osmar Marmit

APRESENTADA NA  
SESSÃO ORDINÁRIA DE  
03.02.2014 #

Câmara Municipal de  
São Jorge D'Oeste - F:  
CNPJ 02.232.834/0001-58  
Fone (46) 3534-1072

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 88 inciso XI do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicitam com o devido respeito a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Gilmar Paixão, digníssimo Prefeito Municipal;

## INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal e o setor competente, realizem estudos e adotem as providências necessária, para a instalação de uma FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA na Rua concórdia, mais precisamente em frente ao Supermercado Catafesta.

## JUSTIFICATIVA:

Tal indicação tem a finalidade de que a presente reivindicação é justa e necessária, tendo em vista que as faixas elevadas poderão dar mais segurança aos pedestres e evitar que atropelamentos e outros tipos de acidentes ocorram no trânsito da cidade. As faixas elevadas também facilitam a travessia de pedestres e portadores de necessidades especiais, como os que utilizam cadeiras de rodas.

A faixa elevada fica na mesma altura da calçada para dar mais visibilidade ao pedestre e obrigar os motoristas a parar o carro, dando preferência a quem atravessa. As faixas direcionam a travessia de pedestres para um local seguro e sinalizado e já foram instaladas em várias cidades.

Sabemos que neste local, o fluxo de pedestres é intenso, ainda mais quando se dá o início do mês, pois neste espaço existem comercios de grande movimentação de pessoas, e lembrando também que nesta rua, o espaço entre uma lombada e outra esta muito distante, onde os motoristas passam com uma velocidade superior ao de segurança do pedestre, sendo assim, necessário a implantação desta faixa de pedestre elevada.

Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infra-estrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, faixas elevadas de pedestres ou até mesmo lombadas.

Sob estes argumentos encaminho os assuntos ao Executivo, para as devidas providências com a devida prioridade.

Sensibilizados com os apelos dos moradores, pedimos a Vossa Excelência, com todo o respeito, que atenda a solicitação ora proposta com a maior brevidade possível.

À vista do exposto, esperamos o acolhimento de nossa reivindicação por parte dos nobres representantes do Executivo.

Câmara Municipal de São Jorge D Oeste, em 03 de Fevereiro de 2014.



Rodrigo Lorenzoni  
Vereador Proponente

Osmar Marmitt  
Presidente

Edso R. dos Santos  
Vice-Presidente

Idacir da Rocha  
Vereador Proponente

Sandro Pagnussat  
Vereador

Mauro Edson Obergem  
Vereador

Luis Matei  
Vereador

Valcir Copelli  
Vereador

Adir Marafon  
Vereador